

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 024, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre tornar-se sem efeito o Decreto n.º 016, de 28 de março de 2023, bem como a Portaria n.º 008, de 20 de março de 2023, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições constitucionais, bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**Considerando** a Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 04 de agosto de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Torna sem efeito a publicação do **Decreto n.º 016, de 28 de março de 2023**, e da **Portaria n.º 008, de 20 de março de 2023**, ambos instituindo o regime de transição, no âmbito da administração pública municipal, entre a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as Leis Federais, aplicáveis no que couber, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, em 10 de abril de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**

Prefeito

Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 46.650-000, Barra da Estiva - BA